

REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO SOÇAITE 2019

Artigo 1º - O Sindicato dos Bancários de Santos e Região promoverá a partir de 13.07.2019, o Campeonato de Futebol Soçaite, com a participação dos Bancários Sindicalizados na base territorial da entidade, os quais se comprometem a respeitar as disposições deste regulamento.

Artigo 2º - A Finalidade é incentivar a prática do esporte, promovendo a confraternização e o conagraçamento entre todos os participantes.

Artigo 3º - Caberá ao Sindicato dos Bancários de Santos e Região:

A - Elaborar a Tabela designando: dia, hora e Local dos Jogos.

B - Tomar as Providências de ordem técnica e administrativa necessária à realização do campeonato.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - A Organização do Campeonato caberá ao Sindicato. As equipes interessadas em participar do campeonato podem enviar suas fichas de inscrições ao Departamento de Esportes do Sindicato até a data de 31.06.2019, constando nome do Banco e Agência, Nome Completo dos participantes, Número de Registro de sócio e o nome do Representante da Equipe.

Artigo 5º - É vedada a participação de um jogador em mais de uma equipe. A comprovação documentada (registro em súmula) gera a perda dos pontos da equipe em que o atleta teve a SEGUNDA inscrição feita.

Artigo 6º - O prazo para o encerramento de inscrições de jogadores será até a última rodada da fase de Classificação.

Parágrafo Único: As inscrições ou substituições de Jogadores devem ser comunicadas ao Sindicato dos Bancários 48 horas da data dos jogos, através de ofício, Fax ou e-mail e pedido de confirmação.

Artigo 7º - Antes do início de cada partida o Jogador deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos abaixo:

1. Carteira de Sócio do Sindicato
2. Carteira de Identidade (RG)
3. CNH- CREA – OAB – CREF (Qualquer documento oficial desde que contenha foto e nº do RG).

Parágrafo Único: Em hipótese alguma serão aceitas cópias ou xerox de documentos, mesmo autenticados.

Artigo 8º - Os Bancários Sindicalizados deverão estar em dia com as suas mensalidades, sem o que não estarão em condições de jogar.

Artigo 9º - Haverá limite de inscrição, limitando o mínimo de 6 (seis atletas) e o Máximo de 15 (quinze atletas) por equipe.

Artigo 10º - Só poderá jogar os Bancários Sindicalizados ou que estejam usufruindo o estatuto do Sindicato em caso de desemprego.

Artigo 11º - O tempo regulamentar de Jogo será de 40(Quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20 (Vinte) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos para descanso.

Artigo 12º - A equipe que não comparecer a 2 (dois) jogos, em qualquer fase do campeonato, estará automaticamente eliminada, perdendo a contagem de pontos e premiação.

Artigo 13º - Ficando caracterizados os W.Os. de qualquer equipe participante, os atletas inscritos nesta equipe, não poderão inscrever-se em outras equipes.

Artigo 14º - A equipe que aplicar 02 (dois) W.Os. Seguidos ou alternados será eliminada do campeonato e todos os jogos que a mesma tenha realizado, serão considerados NULOS e os jogos que tiver a realizar serão cancelados. E os resultados de todos os jogos realizados e os a realizar-se dessa equipe terão o placar de 1 x 0 para as equipes adversárias para efeito de classificação.

Artigo 15º - Os horários dos jogos serão rigorosamente observados, havendo 15 (quinze) minutos de tolerância somente para o 1º jogo (9h00) de cada rodada e os demais jogos na seqüência da tabela.

Artigo 16º - Para poder iniciar uma partida a equipe deverá ter no mínimo 4 (Quatro) jogadores em quadra devidamente uniformizados, sem o que ficará caracterizado o W.O.

Parágrafo 1º: Se, durante uma partida a equipe perder jogadores por contusão ou expulsão, ficando com o número de atletas menor que 4 (Quatro) ou seja Três jogadores a partida está encerrada e a equipe será considerada perdedora.

Parágrafo 2º: O critério estabelecido no Artigo 16º e Parágrafo 1º, valerá também para as equipes que saírem do torneio por desistência ou eliminação.

Artigo 17º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas com camisas numeradas e sem, necessariamente, ser observadas a seqüência numérica.

Parágrafo Primeiro: a numeração não poderá ser repetida na mesma equipe.

Parágrafo Segundo: As Equipes devem manter o Padrão das cores dos shorts e dos meiões.

Parágrafo Terceiro: É obrigatório que cada equipe esteja com uma Bola de Futebol Soçaite, ficando a caráter do árbitro com qual se iniciará a partida.

Artigo 18º - No Banco de reserva só serão permitidas as presenças dos suplentes inscritos na competição devidamente uniformizados e a presença do Representante identificado em súmula.

Artigo 19º - Quando houver coincidência de cores de uniformes, a equipe que estiver do lado direito do jogo, por ser considerada visitante, deverá trocar seu uniforme ou usar coletes numerados, após a autorização do árbitro.

Artigo 20º - As partidas serão jogadas aos sábados, no período da manhã, conforme tabela a ser divulgada pelo Depto. de Esportes do Sindicato dos Bancários de Santos, que estará disponível no site.

Parágrafo Único: Excepcionalmente a organização do campeonato poderá marcar partidas em outros dias, locais e horários, se houver necessidade, em função de atrasos no cronograma de datas.

DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 21º - O Critério adotado para a contagem de pontos será o seguinte:

- A - 3 (Três) Pontos Ganhos por Vitória
- B - 1 (Hum) Ponto ganho por empate com Gols
- C - 1 (Hum) Ponto por empate sem Gols.
- D - 0 (Zero) Ponto por Derrota

Artigo 22º - O Torneio se desenvolverá, obedecendo as seguintes fases:

A - Fase de Classificação

B - Fase Semifinal

C - Fase Final

Artigo 23º - Na fase de classificação, as equipes, serão divididas em 1 único grupo, perfazendo um total de 8 equipes, classificando-se para a próxima fase as 4 (quatro) melhores equipes.

Artigo 24º - Em caso de igualdade entre 2 (duas) ou mais equipes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para se apurar os semifinalistas:

- 1 - Menor número de W.O.
- 2 - Menor números de Cartões Vermelhos
- 3 - Menor números de Cartões Amarelos
- 4 - Confronto Direto
- 5 - Menor números de gols sofridos
- 6 - Saldo de Gols
- 7 - Sorteio público na sede do Sindicato dos Bancários de Santos e Região.

Parágrafo Único: As duas equipes com melhor pontuação na fase de grupos terão a vantagem, na etapa semifinal, de jogar pelo empate durante o tempo normal das partidas.

Artigo 25º - As 4 (Quatro) equipes classificadas para as semifinais se enfrentarão da seguinte forma:

Jogo 1 - 1º Colocado X 4º Colocado

Jogo 2 - 2º Colocado X 3º Colocado

Artigo 26º - Os Vencedores destes dois jogos farão a partida final disputando o título de Campeão.

Vencedor do Jogo 1 X Vencedor do Jogo 2

Parágrafo Único: O terceiro lugar será decidido em partida entre as equipes perdedoras na semifinal.

Perdedor do Jogo 1 X Perdedor do Jogo 2

Artigo 27º - PRORROGAÇÃO E COBRANÇAS DE PENALTIS.

Parágrafo Único: Em caso de empate no tempo normal se dará as cobranças de pênaltis sendo 3 pênaltis para cada equipe. Os árbitros vão aplicar a regra conforme o congresso técnico.

ARBITRAGEM

Artigo 28º - Os árbitros serão escalados pela Liga Regional de Futebol de Soçaité, não cabendo veto das equipes aos mesmos, quando escalados.

Artigo 29º - Quando o árbitro não comparecer, a organização do campeonato dará uma tolerância de 15 minutos, ao fim da qual decidirá, de comum acordo com os representantes das equipes, pela indicação de um substituto ou pelo adiamento da partida.

Artigo 30º - O árbitro, autoridade máxima da partida, poderá ser substituído por algum motivo de grande relevância, antes ou depois de iniciado o Jogo, pelo Depto. De Esportes do Sindicato dos Bancários de Santos.

Artigo 31º - O árbitro ou a Diretoria do Sindicato são as únicas autoridades competentes para decidirem, na quadra, a existência ou não de motivo relevante ou de força maior que determine o adiamento, interrupção ou encerramento da partida, devendo ser registrado na súmula, a decisão tomada.

JUSTIÇA DISCIPLINAR

Artigo 32º - O Departamento de Esportes do Sindicato dos Bancários de Santos será responsável pelo julgamento das infrações disciplinares e outras questões que poderão ocorrer durante a realização da competição, sempre com base no regulamento do campeonato e no Código Brasileiro Justiça Desportiva CBJD, subsidiado pela súmula do jogo e pelo relatório do representante do Sindicato dos Bancários de Santos e Região na rodada.

Artigo 33º - Os atletas que durante as partidas jogadas acumularem 03 (três) cartões amarelos ou 01 (Um) cartão vermelho, estão automaticamente impedidos de participar da partida imediatamente subsequente.

Parágrafo 1º: Se a partida for adiada o impedimento ocorrerá na partida imediatamente seguinte.

Parágrafo 2º: Jogador que receber Cartão Amarelo ficará dois minutos fora podendo voltar ao jogo após autorização da arbitragem. Jogador que receber cartão vermelho está eliminado da partida, porém a equipe não poderá repor o atleta.

Parágrafo 3º: Os Cartões dos atletas das equipes classificadas para as fases, semifinal e final não serão zerados.

Artigo 34º - Os atletas expulsos com cartão vermelho cumprirão suspensão automática de 01 (uma) partida e serão julgados pela COMISSÃO DISCIPLINAR, do Sindicato dos Bancários de Santos.

Artigo 35º - Estará sumariamente eliminada do campeonato a equipe em que os atletas ou dirigentes, forem responsabilizados por agressões físicas.

Parágrafo Único: A súmula será encaminhada ao Depto. de Esportes do Sindicato dos Bancários de Santos que, a seu critério, juntamente com a Diretoria Executiva do Sindicato dos Bancários de Santos, definirá as ações a serem tomadas para julgamento dos responsáveis, com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e ao que atender oficialmente à modalidade.

Artigo 36º - As regras para a disputa dos jogos serão de acordo com as vigentes no País.

Artigo 37º - Os recursos para impugnação da validade de uma partida só serão aceitos até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento, através de

carta enviada ao Departamento de Esportes do Sindicato dos Bancários de Santos.

Parágrafo 1º: Somente a equipe participante do jogo em questão poderá impetrar recurso.

Parágrafo 2º: Os recursos que forem entregues fora do prazo e ou não apresentarem não poderão ser julgados, sendo considerados tecnicamente incompletos.

Artigo 38º - Caberá ao Depto. De Esportes do Sindicato dos Bancários de Santos, resolver os casos omissos reinterpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

PREMIAÇÃO

Artigo 39º - Serão ofertados troféus e medalhas para as equipes e os atletas classificados até o 3º lugar, como segue:

1 - CAMPEÃO 01 TROFÉU E MEDALHAS (OURO)

2 - VICE – CAMPEÃO 01 TROFÉU E MEDALHAS (PRATA)

3 - TERCEIRO LUGAR 01 TROFÉU E MEDALHAS (BRONZE)

4 - ARTILHEIRO 01 TROFÉU

5 - GOLEIRO MENOS VAZADO 01 TROFÉU (As Quatro Equipes Finalistas são as que concorrerão a esse Prêmio, sendo que o Critério será a defesa menos vazada Ex: Gols Sofridos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 40º - O Sindicato dos Bancários de Santos e Região, não assume qualquer responsabilidade por nenhuma espécie de dano pessoal ou material durante a disputa do Campeonato de Futebol Soçaite 2019, bem como pertences pessoais.

Artigo 41º - É de inteira responsabilidade das Equipes a correta inscrição dos atletas, tanto com respeito a sua situação perante o Sindicato dos Bancários de Santos e Região, como com relação ao perfeito estado de saúde dos mesmos, para a prática esportiva.

Artigo 42º - Sempre que ocorrer o adiamento ou transferência de uma partida ou rodada, o Depto. De Esportes do Sindicato dos Bancários de Santos, comunicará aos representantes das equipes as novas datas de realização dos jogos, com a devida antecedência.

Departamento de Esportes do Sindicato dos Bancários de Santos